



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.508 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.241, de 03 de maio de 2018, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.370, de 13 de julho de 2020, integrarem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**:

- I- Representante da Procuradoria Geral do Município: **Ana Paula Sampê Marcondes**, na qualidade de titular, em substituição à Sra. Salma Maria Neder Camacho;
- II- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda: **Kelly Cristine Correa Roque**, na qualidade de titular, em substituição à Sra. Keila Patrícia Justino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA

Secretário Municipal Interino de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 585, de 07/12/2020.